



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

02ª EDIÇÃO 28 DE FEVEREIRO DE 2025



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO L 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03 a 15.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDIO SIDRONIO DE LUCENA, Mat. 4598, CPF: XXX.903.484-XX, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 125/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **RAILSON PINHEIRO TARGINO FERREIRA**; CPF XXX.637.254-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria de Agricultura, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 126/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **CLEITON SIDRONIO DE LUCENA**; CPF XXX.538.404-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 127/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR PAULA KELLY ALVES DA SILVA, Mat. 4503, CPF: XXX.938.914-XX, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Educação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 128/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **LUCIMERY LAURINDO DA SILVA SOUSA**; CPF XXX.458.644-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 129/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR GIULLYANNI CRUZ DE OLIVEIRA, Mat. 4595, CPF: XXX.053.124-XX, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 130/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JAUDELANE CADETE GUILHERME**; CPF XXX.889.394-XX, para exercer cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Desenvolvimento Social, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 131/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, "Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede"; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER o servidor: **SEVERINO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 137, CPF: XXX.878.604-XX, cargo: PROFESSOR B-VII, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edith Rodrigues Leite, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, com carga horária de 30 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 132/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER a servidora: **FRANCILLANES RODRIGUES CORDEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 3157, CPF: XXX.188.454-XX, cargo: PROFESSOR B-III, da Creche Casulo Ana Cláudia Ramalho, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, com carga horária de 30 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 133/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER a servidora: **AELIJANE DA SILVA SANTOS MATIAS**, matrícula 271, CPF: XXX.294.904-XX, cargo: PROFESSOR B-VI, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, com carga horária de 30 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 134/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER a servidora: **MARIA DA LUZ MATIAS SANTOS SILVA**, matrícula 54, CPF: XXX.927.194-XX, cargo: PROFESSOR B-VII, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cardoso, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 135/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER a servidora: **MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 47, CPF: XXX.961.754-XX, cargo: PROFESSOR A-VII, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cardoso, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, com carga horária de 30 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 136/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER a servidora: **JAILZA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 98, CPF: XXX. 926.454-XX, cargo: PROFESSOR A-VII, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cardoso, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, com carga horária de 30 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 137/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER a servidora: **ERIKA REGINA REIS DIAS SALVINO**, matrícula 3439, CPF: XXX.779.034-XX, cargo: PROFESSOR B-III, da Creche Casulo Ana Cláudia Ramalho, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cardoso, com carga horária de 30 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 137-A/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **SEBASTIÃO CARVALHO**; CPF XXX.368.864-XX, para exercer cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, no Gabinete do Prefeito, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR NORMANDO MARANHÃO SILVA, Mat. 4571, CPF: XXX.091.284-XX, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Saúde, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 138-A/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ELANE MATIAS FERREIRA**; CPF XXX.866.974-XX, para exercer cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Finanças, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 139/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o servidor: **ALMIR FABRÍCIO RODRIGUES**, matrícula 4360, CPF: XXX.397.004-XX, cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO - I**, da Secretaria de Educação, para exercer suas atividades profissionais na Secretaria de Desenvolvimento Social, no Programa Bolsa Família, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 139-A/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **LUANA TARGINO MARTINS**; CPF XXX.408.507-XX, para exercer cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, no Gabinete do Prefeito, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 140/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 208/2014, alterada pela Lei nº 325/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - Entidades Governamentais:

a) Representante da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres:

- 1 – **Titular:** Adriana do Carmo de Oliveira;
- 2 - **Suplente:** Thaís Luana Felipe Galvão;

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 – **Titular:** Thays de Oliveira Matias;
- 2 – **Suplente:** Michele Soares do Nascimento.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 – **Titular:** Maria Gersa Pereira de Lima;
- 2 – **Suplente:** Gracilene Laurentino da Silva.

d) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- 1 - **Titular:** Rita de Kássia Augusto da Silva;
- 2 - **Suplente:** Maria de Fátima Cândido de Sena.

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- 1 - **Titular:** Poliana da Silva de Andrade;
- 2 - **Suplente:** Giullyanni Cruz de Oliveira.

II - Entidades Não Governamentais:

a) Representantes da Igreja Católica:

- 1 - **Titular:** Cleonice Xavier da Silva;
- 2 – **Suplente:** Maria Aparecida Batista.

b) Representantes da Igreja Assembleia de Deus:

- 1 – **Titular:** Silvânia Pereira do Nascimento Lira;
- 2 – **Suplente:** Suzana Pereira do Nascimento Galdinoda Costa.

c) Representantes da Doutrina Espírita:

- 1 - **Titular:** Kalyne de Carvalho Moreira de Lima;
- 2 - **Suplente:** Rosimary Martins dos Santos.

d) Representante da Associação de Moradores e Moradoras de Boa Vista:

- 1 - **Titular:** Maria do Socorro de Sousa;
- 2- **Suplente:** Ivonete Targino do nascimento.

e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares de Borborema:

- 1 - **Titular:** Edinelia Ferreira do Nascimento;
- 2 - **Suplente:** Rosilene Beserra Cavalcanti.

Parágrafo Único: Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - **Presidente:** Thays Oliveira Matias;

II - **Vice:** Silvânia Pereira do Nascimento Lira;

III - **1ª Secretária:** Thaís Luana Felipe Santos;

IV - **2ª Secretária:** Giullyanni Cruz de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 140-A/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ITALO SILVA DAS NEVES**; CPF XXX.295.624-XX, para exercer cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MAZUREIK COSTA DE LIMA**; CPF XXX.871.304-XX, para exercer cargo de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141-A/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANTONIO AERCIO DE OLIVEIRA LIMA**; CPF XXX.215.764-XX, para exercer cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Administração, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 142/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Saúde				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	3299	AYSDESLANNE TALITTA DE FARIAS SANTOS	10/2025	DISPENSA Nº 02/2025
Fiscal de Contrato	4487	MAYANE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 142-A/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA**; CPF XXX.530.244-XX, para exercer cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Agricultura, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 143/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Transportes				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4568	JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA	11/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Fiscal de Contrato	4479	RICARDO CESAR DE MORAIS JUNIOR		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 143-A/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **VALQUIRIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**; CPF XXX. 302.534 -XX, para exercer cargo de **COORDENADOR DE ENSINO INTEGRAL**, na Secretaria de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 144/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Gabinete do Prefeito				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4482	THAIS LUANA FELIPE GALVAO	12/2025	DISPENSA Nº 03/2025
Fiscal de Contrato	4479	RICARDO CESAR DE MORAIS JUNIOR		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 145/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4488	DOGIVAL PEREIRA DE LIMA	13/2025	DISPENSA Nº 04/2025
Fiscal de Contrato	4490	SEBASTIAO EUSEBIO DA SILVA		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 146/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Finanças				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4479	RICARDO CESAR DE MORAIS JUNIOR	16/2025	inexigibilidade Nº 06/2025
Fiscal de Contrato	4480	ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 147/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Educação				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4483	JAILZA MARIA GOMES DA SILVA	14/2025	DISPENSA Nº 05/2025
Fiscal de Contrato	3251	SUZANA PEREIRA DO NASCIMENTO GALDINO DA COSTA		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 148/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Saúde				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	3299	AYSDESLANNE TALITTA DE FARIAS SANTOS	15/2025	DISPENSA Nº 06/2025
Fiscal de Contrato	4487	MAYANE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 149/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Saúde				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	3299	AYSDESLANNE TALITTA DE FARIAS SANTOS	17/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
			18/2025	
Fiscal de Contrato	4487	MAYANE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	19/2025	
			20/2025	
			21/2025	
			22/2025	
			23/2025	
			24/2025	
			25/2025	
			26/2025	
			27/2025	
			28/2025	
			29/2025	
			30/2025	
31/2025				
32/2025				
33/2025				
34/2025				
35/2025				
36/2025				
37/2025				
38/2025				
			46/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
			47/2025	
			48/2025	
			49/2025	
			50/2025	
			51/2025	
			52/2025	

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 150/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Transportes				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4568	JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA	39/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
			40/2025	
Fiscal de Contrato	537	ROBEIOLANIO DA SILVA		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 151/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Gabinete do Prefeito				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4482	THAIS LUANA FELIPE GALVAO	41/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Fiscal de Contrato	4479	RICARDO CESAR DE MORAIS JUNIOR	43/2025 44/2025 45/2025	

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 153/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou **de ofício**, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER o servidor: **ADRIANO MARQUES DE FRANCA**, matrícula 1023, CPF: XXX.045.684-XX, cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS IV, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Amâncio Ramalho, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho- Educação de Jovens e Adultos - EJA, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 152/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

REDISTRIBUIR a servidora: **ADRIELLY DA SILVA DE SOUSA**, matrícula 688, CPF: XXX.429.866-XX, cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II, da Secretaria de Educação, para exercer suas atividades profissionais na Farmácia Básica Municipal, vinculada à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 153-A/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou **de ofício**, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

REMOVER a servidora: **REGINA COELI LIMA DA ROCHA**, matrícula 3379, CPF: XXX.194.504-XX, cargo: PROFESSOR B-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Amâncio Ramalho, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, com carga horária de 30 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 032/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: ELIZETE SOUZA DE ALBUQUERQUE MAIA, CPF nº XXX.027.374-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula em virtude de aposentadoria; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 032/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato Nº 033/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratado: GRAZIELLE TARGINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.297.884-XX; Objeto: contratação de serviço como PSILOGOGA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Termo de Cooperação Técnica nº004/2022 e Parecer Jurídico nº 033/2025; Valor Mensal: R\$ 2.815,25 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 01/02/2025 a 19/12/2025; Publicação: J.O.M 2ª Edição de 28/02/2025; Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>
<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato Nº 034/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANDREA FERNANDA DIOGO LIRA, CPF nº XXX.032.464-XX; Objeto: contratação de serviço como FONOAUDIÓLOGA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Termo de Cooperação Técnica nº004/2022 e Parecer Jurídico nº 034/2025; Valor Mensal: R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 01/02/2025 a 19/12/2025; Publicação: J.O.M 1ª Edição de 31/01/2025; Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato Nº 035/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratado: RAYANE LIMA DOS SANTOS, CPF nº XXX.297.124-XX; Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviço de auxiliar de serviços gerais (ASG) para suprimento de pessoal em serviços de creches públicas no caso de falecimento; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Parecer Jurídico nº 035/2025; Valor Mensal: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais); Vigência: 01/02/2025 a 24/07/2025; Publicação: J.O.M 2ª Edição de 28/02/2025; Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>
<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 036/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: GIULLYANNI CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.053.124-XX; Objeto: contratação de AGENTE ADMINISTRATIVO, para suprimento de pessoal especializado em informática; Fundamentação Legal: art. 184,VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 036/2025; Valor Mensal: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais); Vigência: 03/02/2025 a 19/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 037/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: PAULA KELLY ALVES DA SILVA, CPF nº XXX.938.914-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula em virtude de aposentadoria; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 037/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>
<p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO</p> <p>Contrato 038/2025. Locatária: Prefeitura de Borborema; Locador: REGIVAL GALDINO PEREIRA, CPF Nº XXX.581.574-XX; Objeto: Locação de imóvel; Fundamentação Legal: artigos 2º, III e 74,V, da Lei 14.133/2021, Lei 10.192/2001, Lei 8.245/1991 e Parecer Jurídico nº 038/2025; Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Publicação: J.O.M 02ª EDIÇÃO de 28/02/2025; Prazo de Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025; Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 039/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: ELBA MARIA ALVES DE LIMA, CPF nº XXX.211.554-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula em virtude de licença para o trato de interesse particular; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 039/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>
<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato Nº 040/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratado: NORMANDO MARANHÃO SILVA, CPF Nº XXX.091.284-XX; Objeto: contratação de OPERADOR DE MÁQUINA para manutenção de serviço essencial à população; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 040/2025; Valor Mensal: R\$ 1518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M, 2ª Edição de 28/02/2025; Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 041/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: EMANUELLY FERNANDA MATIAS DOS SANTOS, CPF nº XXX.957.964-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula em virtude de aposentadoria; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 041/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>
<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 041-A/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: ANDREIA AUGUSTO GUILHERME, CPF nº XXX.307.884-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 041-A/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato Nº 042/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JANALYNE DE CARVALHO MOREIRA SOARES, CPF Nº XXX.375.044-XX; Objeto: contratação de serviço como NUTRICIONISTA para suprir pessoal em serviço de creche pública no caso de exoneração; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 042/2025; Valor Mensal: R\$ 1.759,63 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M 2ª Edição de 28/02/2025; Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>
<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 042-A/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES, CPF nº XXX.432.544-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula em virtude de aposentadoria; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 042-A/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 043/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: FERNANDA HERCULANO DE ANDRADE, CPF nº XXX.644.184-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula em virtude de aposentadoria; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 043/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>
<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 043-A/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratado: DIOGO CASSIANO, CPF nº XXX.954.194-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSOR FUNDAMENTAL II, para suprir docente em sala de aula, em virtude de licença para o trato de interesse particular; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 043-A/2025; Valor Mensal: R\$ 2582,32 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 044/2025. Contratante: Município de Borborema; Contratada: MARIA DAS GRACAS FELIPE DE SOUSA, CPF nº XXX.819.904-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula em virtude de aposentadoria; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 044/2025; Valor Mensal: R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 03/02/2025 a 01/12/2025; Publicação: J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, Ordenador de despesa: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.</p>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de FEVEREIRO de 2025

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 044-A/2025. Contratante: Município de Borborema; **Contratada:** ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA, CPF nº XXX.800.604-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **PROFESSORA FUNDAMENTAL II**, para suprir docente em sala de aula em virtude de exoneração; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 044-A/2025; **Valor Mensal:** R\$ 2.582,32 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); **Vigência:** 03/02/2025 a 01/12/2025; **Publicação:** J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, **Ordenador de despesa:** JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 046/2025. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** DOUGLAS ANDRADE DA COSTA, CPF nº XXX.007.744-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **MÉDICO** para suprimento de pessoal em serviços nas áreas de saúde em virtude de licença para o trato de interesse particular; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 046/2025; **Valor Mensal** R\$ 5.562,42 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **Vigência:** 03/02/2025 a 19/02/2025; **Publicação:** J.O.M. 2ª Edição de 28/02/2025; **Ordenador de despesa:** JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 047/2025. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** ALIDIA KELLY PAULO SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.276.634-XX; **Objeto:** contratação de TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL, para suprir pessoal especializado na área de saúde bucal; **Fundamentação Legal:** art. 184, VI, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 047/2025; **Valor Mensal:** R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais); **Vigência:** 17/02/2025 a 01/12/2025; **Publicação:** J.O.M. 2ª Edição de 28/02/2025; **Ordenador de despesa:** JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 045/2025. Contratante: Município de Borborema; **Contratada:** VIVIAN RAYANE ALVES DE LIMA, CPF nº XXX.873.314-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **PROFESSORA FUNDAMENTAL I**, para suprir docente em sala de aula em virtude de aposentadoria; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 045/2025; **Valor Mensal:** R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); **Vigência:** 03/02/2025 a 01/12/2025; **Publicação:** J.O.M. 02ª Edição de 28/02/2025, **Ordenador de despesa:** JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 046-A/2025. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** ABIEL REYFE DA SILVA CANUTO, CPF nº XXX.792.434-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **MÉDICO** para suprimento de pessoal especializado na área de saúde; **Fundamentação Legal:** art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 046-A/2025; **Valor Mensal** R\$ 5.562,42 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **Vigência:** 14/02/2025 a 19/02/2025; **Publicação:** J.O.M. 2ª Edição de 28/02/2025; **Ordenador de despesa:** JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 048/2025. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** ADSON ALBUQUERQUE SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.595.144-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **ODONTÓLOGO**; **Fundamentação Legal:** art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 048/2025; **Valor Mensal** R\$ 1.520,54 (mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos); **Vigência:** 17/02/2025 a 01/12/2025; **Publicação:** J.O.M. 2ª Edição de 28/02/2025; **Ordenador de despesa:** JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.

RESENHA DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Extinção 01/2025. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** EMILIO PIRES DINIZ NETO, CPF nº XXX.450.333-XX; **Objeto:** As partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a **EXTINÇÃO** do respectivo Contrato nº 024/2025, em todos os seus termos, cláusulas e condições, como de fato e de direito extinto; **Fundamentação Legal:** inciso II da Cláusula Décima-Primeira do Contrato nº 024/2025; artigo 190, II da Lei Complementar 001/2008 e Parecer Jurídico nº 01/2025; **Data da Extinção:** 28/02/2025; **Publicação:** J.O.M 2ª Edição de 28/02/2025; **Ordenador de despesa:** JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO.

